



MUNICÍPIO DO RECIFE

Contrato de Aquisição de Tintas para Pintura de Parede e Piso nº 2001.1006/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa SMS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.565.000/0001-92, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, com fulcro no Decreto Municipal nº 31.089, de 27.12.2017, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura, Sra. MARÍLIA DANTAS DA SILVA, brasileira, Engenheira Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.828.504-33, portador da cédula de identidade nº 6399.812-SDS/PE, e, do outro lado, a empresa SMS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 508 - A, Vasco da Gama, Recife, Pernambuco, CEP: 52.081.-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.282.669/0001-91, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO MURILO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.871.784-61, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075901413 – DETRTAN/PE, residente e domiciliado na Avenida José Américo de Almeida, nº 151, Apto. 401, Bloco A, Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.090-320, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que, em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - SEINFRA, decorrente do Processo Licitatório nº 042/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, em 19.02.2024, e à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento contratual Aquisição de tintas para pintura de parede e piso, pigmentos, verniz e sprays, com os Lotes 1 e 3, destinadas aos programas coordenados pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana – SEIURB, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital, conforme tabela abaixo:

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500M²/DEMÃO (OU 170M² ACABADO, OU SEJA, 3 DEMÃOS), APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA.	UND.	49418	750	IQUINE	207,00	155.250,00

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2024.02.001282



MUNICÍPIO DO RECIFE

	MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL (TINTA RENDE MUITO – CÓDIGO 721875); SHERWIN WILLIAMS (TINTA NOVA COR EXTRA.						
1.2	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AMARELO, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43539	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43538	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43695	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CINZA, ACABAMENTO FOSCO	UND	43543	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.6	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CONCRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	49414	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.7	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR PRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	49415	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.8	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERDE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43540	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.9	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERMELHO, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43541	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA DEMARCAÇÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	6580	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	10132	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.12	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	24069	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND	7584	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: CORAL, IQUINE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	21	IQUINE	79,97	1.679,37
1.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE , GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	21	IQUINE	79,00	1.659,00
1.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIADAS.	UND.	43894	4.065	IQUINE	4,64	18.861,60
1.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA ATÉ 15M2/LATA, TEMPO DE	UND.	45111	150	IQUINE	125,00	18.750,00

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2024.02.001282



MUNICÍPIO DO RECIFE

	SECAGEM AO TOQUE, 2HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LATA COM 3,60LT.						
VALOR TOTAL		R\$ 347.399,97					

LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500M²/DEMÃO (OU 170M² ACABADO, OU SEJA, 3 DEMÃOS), APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL (TINTA RENDE MUITO – CÓDIGO 721875); SHERWIN WILLIAMS (TINTA NOVA COR EXTRA).	UND.	49418	250	IQUINE	207,00	51.750,00
3.2	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AMARELO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43539	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43538	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43695	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CINZA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43543	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.6	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CONCRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49414	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.7	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR PRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49415	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.8	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERDE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43540	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.9	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERMELHO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43541	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA DEMARCAÇÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	6580	7	IQUINE	80,00	560,00
3.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	10132	7	IQUINE	80,00	560,00
3.12	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	24069	7	IQUINE	80,00	560,00
3.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7584	7	IQUINE	80,00	560,00



MUNICÍPIO DO RECIFE

3.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	7	IQUINE	80,00	560,00
3.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: CORAL; IQUINE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	7	IQUINE	80,00	560,00
3.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	7	IQUINE	79,97	559,79
3.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	7	IQUINE	79,00	553,00
3.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIA	UND.	43894	1.355	IQUINE	4,64	6.287,20
3.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA ATÉ 15M2/LATA, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE, 2HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNA LATA COM 3,60.	UND.	45111	50	IQUINE	125,00	6.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.799,99	
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 + LOTE 03						R\$ 463.199,96	

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório do CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Secretário solicitante, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a partir de um ano contar da data prevista para apresentação da proposta, por solicitação da Contratada.

§1º. O reajuste deve ser solicitado até a data da assinatura do contrato, do aditivo de prorrogação ou do encerramento da vigência contratual posteriores ao nascimento do direito, sob pena de preclusão (Art. 8º, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 32.425/2019).

§2º. Aditivo de prorrogação contratual firmado em data posterior ao nascimento do direito a reajuste já requerido e ainda não formalizado deverá também englobar o reajuste que tenha sido deferido ou ressaltar expressamente esse direito, em razão da existência de pedido de reajuste anterior.



MUNICÍPIO DO RECIFE

DO PREÇO

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço global de R\$ 463.199,96 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias nºs 2001.15.182.1.303.2.211; 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor técnico competente.

§1º. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

§2º. É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos materiais, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

§3º. No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

§4º. Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos materiais entregues, o código do materiais, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

§5º. Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

§6º. Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.



MUNICÍPIO DO RECIFE

§7º. Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

§8º. Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo, local e as condições de entrega do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA OITAVA: As condições de recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA NONA: As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Neste ato, bem como na hipótese de prorrogação do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria de Infraestrutura comprovante de garantia de execução contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, com prazo de validade, no mínimo, igual ao prazo de vigência contratual acrescido de 30 (trinta) dias, e atendendo às seguintes condições:

- I) A fiança será prestada por instituição financeira, devendo constar, entre outras condições, a renúncia expressa ao benefício do artigo 827 do Código Civil Brasileiro;
- II) O seguro-garantia consistirá na emissão de apólice, por entidade seguradora em funcionamento no Brasil, em favor do CONTRATANTE;
- III) A caução em dinheiro será depositada na Conta Corrente do CONTRATANTE.

§1º. Na hipótese do inciso III, os títulos da dívida pública devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (conforme inc. I do §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.079/



MUNICÍPIO DO RECIFE

2004).

§2º. Verificado o cumprimento das obrigações contratuais, a garantia contratual será devolvida, mediante requerimento da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É reservado ao CONTRATANTE, sem restringir a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os bens fornecidos, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Compete ao CONTRATANTE a designação, mediante Termo específico, do servidor responsável para exercer a fiscalização e acompanhamento deste Contrato, competindo-lhe, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, informar à Administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme o disposto neste Contrato, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O servidor designado será responsabilizado por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções em desacordo com a Lei 8.666/1993 ou aos termos e Cláusulas do presente Contrato, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

§2º. O servidor designado deverá tomar ciência de sua incumbência de fiscalização e acompanhamento contratual mediante Termo específico, no qual informará sua anuência com sua responsabilização administrativa, civil e criminal no caso das infrações mencionadas no Parágrafo anterior.

§3º. O servidor designado deverá anotar em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da licitante vencedora em saná-las no prazo de no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar este Contrato.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.



MUNICÍPIO DO RECIFE

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte do fornecedor, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- I) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- II) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos em que o(a) CONTRATADO(A) sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao CONTRATANTE, é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O(a) contratado(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura a tempestividade da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Recife.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente instrumento contratual é decorrente da Ata de Registro de Preços nº



MUNICÍPIO DO RECIFE

002/2024-SEINFRA, Processo Licitatório nº 042/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, em 19.02.2024.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes: a Minuta do Edital e seus anexos (págs. 1/45); Homologação (pág. 46); Ata de Registro de Preços 002/2024-SEINFRA (págs. 48/53); Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2024, Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços 003/2024, no Diário Oficial do Recife - Edição nº 036, de 16.03.2024 (pág. 51); Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (pág. 55); Alteração Contratual (págs. 56/59); Documento Pessoal do Representante da Contratada (pág. 60); Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais (pág. 61); Certidão de Regularidade Fiscal (pág. 62); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pág. 63); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (pág. 64); Certificado de Regularidade do FGTS (pág. 65); Declaração da Contratada (pág. 66); CIM – Catão de Inscrição Municipal (pág. 67); Notas de Empenho nºs 2024NE000174; 2024NE000175 (págs. 73 e 75); Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação – SCC (págs. 77/81); Ofício nº 088/2024-GGAFJ/SEINFRA/YG, de 03.04.2024 (págs. 82/87); Despacho SEINFRA/GGAFJ nº 158/2024, de 03.04.2024 (págs. 88/89); Publicação da Portaria nº 004 – SEINFRA, de 06.05.2022, no Diário Oficial do Recife – Edição nº 082, de 18.06.2022 (pág. 90); Ofício nº 090/2024-GGAF/SEINFRA/YG, de 03.04.2024 (págs. 91/96); Diligência nº 0292/2024 (pág. 98); autorização ao conselho de política financeira (págs. 100/101); Despacho SEINFRA/GGAFJ Nº 172/2024 (págs. 102/103).

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º do art. 55 da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo as demais assinadas e rubricadas pelos presentes a este ato e, ainda, registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/1993.

Recife, 11 de abril de 2024.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura
Município do Recife
CONTRATANTE



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARÍLIA DANTAS DA SILVA

CPF: ***.828.504-33 DATA: 24/04/2024 09:19

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: c8ac78e1-b600-4c15-adbe-82c8c1a10c8d

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2024.02.001282



MUNICÍPIO DO RECIFE

Contrato de Aquisição de Tintas para Pintura de Parede e Piso nº 2001.1006/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa SMS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

SERGIO
MURILO DA
SILVA:0208717
8461

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO DA
SILVA:02087178461
Dados: 2024.04.19
09:45:43 -03'00'

SÉRGIO MURILO DA SILVA
Empresa SMS Comércio de Materiais de Construção Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2024.02.001282



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE PAREDE E PISO Nº 2001.1006/2024, FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2024.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEINFRA, Processo Licitatório nº 042/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, em 19.02.2024.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a Empresa SMS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de tintas para pintura de parede e piso, pigmentos, verniz e sprays, com os Lotes 1 e 3, destinadas aos programas coordenados pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana – SEIURB, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital, conforme tabela abaixo:

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500M²/DEMÃO (OU 170M² ACABADO, OU SEJA, 3 DEMÃOS), APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL (TINTA RENDE MUITO – CÓDIGO 721875); SHERWIN WILLIAMS (TINTA NOVA COR EXTRA.	UND.	49418	750	IQUINE	207,00	155.250,00
1.2	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AMARELO, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43539	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43538	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43695	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CINZA, ACABAMENTO FOSCO	UND	43543	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.6	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CONCRETO.	UND	49414	84	IQUINE	210,00	17.640,00

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2024.02.001282



MUNICÍPIO DO RECIFE

	MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.						
1.7	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR PRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	49415	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.8	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERDE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43540	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.9	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERMELHO, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43541	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA DEMARCAÇÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	6580	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	10132	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.12	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	24069	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND	7584	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: CORAL, IQUINE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	21	IQUINE	79,97	1.679,37
1.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE , GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	21	IQUINE	79,00	1.659,00
1.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIADAS.	UND.	43894	4.065	IQUINE	4,64	18.861,60
1.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA ATÉ 15M2/LATA, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE, 2HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LATA COM 3,60LT.	UND.	45111	150	IQUINE	125,00	18.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 347.399,97	

LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500M²/DEMÃO (OU 170M² ACABADO, OU SEJA, 3 DEMÃOS), APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS	UND.	49418	250	IQUINE	207,00	51.750,00



MUNICÍPIO DO RECIFE

	E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL (TINTA RENDE MUITO – CÓDIGO 721875); SHERWIN WILLIAMS (TINTA NOVA COR EXTRA).						
3.2	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AMARELO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43539	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43538	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43695	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CINZA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43543	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.6	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CONCRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49414	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.7	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR PRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49415	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.8	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERDE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43540	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.9	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERMELHO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43541	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA DEMARCAÇÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	6580	7	IQUINE	80,00	560,00
3.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	10132	7	IQUINE	80,00	560,00
3.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	24069	7	IQUINE	80,00	560,00
3.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7584	7	IQUINE	80,00	560,00
3.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	7	IQUINE	80,00	560,00
3.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: CORAL; IQUINE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	7	IQUINE	80,00	560,00
3.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	7	IQUINE	79,97	559,79
3.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	7	IQUINE	79,00	553,00
3.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIA	UND.	43894	1.355	IQUINE	4,64	6.287,20
3.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA	UND.	45111	50	IQUINE	125,00	6.250,00

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2024.02.001282



MUNICÍPIO DO RECIFE

ATÉ 15M2/LATA, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE, 2HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNA LATA COM 3,60.							
VALOR TOTAL							R\$ 115.799,99
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 + LOTE 03							R\$ 463.199,96

Valor Global: R\$ 463.199,96 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Nota de Empenho: 2024NE000174 e 2024NE000175.

Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211; 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0500.

Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos.

SERGIO
MURILO DA
SILVA:02087
178461

Assinado de forma digital por SERGIO MURILO DA SILVA:02087178461
Dados: 2024.04.19 09:46:06 -03'00'

Con02425Mário/Lua
2024.02.001282

PORTARIA 018/2024
A Diretora Presidente da EMLURB – Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.512/1983 e as modificações previstas na Lei nº 17.975/2014,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar como liquidante de despesa, no âmbito da EMLURB – Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, o servidor **Gustavo Henrique Nonato Alves CPF nº ***.509.314-**, matrícula nº 71.734-7.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Recife (PE), 03 de maio de 2024.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

ERRATA:

Na publicação da Edição nº 048, do dia 11.04.2024, referente a Portaria 040 de 09/04/2024 de que se trata a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato nº 2001.1003/2024, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa CONSTRÓI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DIVERSOS LTDA.

ONDE SE LÊ:
I - Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2001.1003/2024, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa CONSTRÓI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DIVERSOS LTDA, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, marcenaria e pintura (LOTE 2), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - Gestor: Elaine Maria Gonçalves Holanda Hawson, matrícula nº 86.775-5 - Fiscal Titular: Saulo de Tarso Pessoa da Silva , matrícula nº 108.814-9 - Fiscal Suplente: Amilton Gomes Cavalcanti, matrícula nº 108.813-0.

LEIA-SE:
II - Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2001.1003/2024, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa CONSTRÓI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DIVERSOS LTDA, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, marcenaria e pintura (LOTE 2), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - Gestor: Elaine Maria Gonçalves Holanda Hawson, matrícula nº 86.775-5 - Fiscal Titular: Saulo de Tarso Pessoa da Silva , matrícula nº 108.814-9 - Fiscal Suplente: Amilton Gomes Cavalcanti, matrícula nº 108.813-0.

ERRATA:

Na publicação da Edição nº 049, do dia 13.04.2024, referente a Portaria 041 de 10/04/2024 de que se trata a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato nº 2001.1004/2024, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ONDE SE LÊ:
I - Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2001.1004/2024, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, marcenaria e pintura (LOTE 3), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - Gestor: Elaine Maria Gonçalves Holanda Hawson, matrícula nº 86.775-5 - Fiscal Titular: Saulo de Tarso Pessoa da Silva , matrícula nº 108.814-9 - Fiscal Suplente: Amilton Gomes Cavalcanti, matrícula nº 108.813-0.

LEIA-SE:
II - Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2001.1004/2024, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, marcenaria e pintura (LOTE 3), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - Gestor: Elaine Maria Gonçalves Holanda Hawson, matrícula nº 86.775-5 - Fiscal Titular: Amilton Gomes Cavalcanti, matrícula nº 108.813-0 - Fiscal Suplente: Saulo de Tarso Pessoa da Silva , matrícula nº 108.814-9.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 BLOCO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as inscrições realizadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos na modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Pública de Sorteio dos Artistas Habilitados;

CONSIDERANDO a Prorrogação do Edital;

CONSIDERANDO que resta o chamamento de 14 (quatorze) artistas credenciados na categoria painéis;

CONSIDERANDO que resta o chamamento de 06 (seis) artistas credenciados na categoria oficinas educativas-culturais; tornar público que vão compor o TERCEIRO BLOCO DE INEXIGIBILIDADE DO ANO DE 2024 os seguintes profissionais em listas classificatórias por categoria, respeitando a ordem de sorteio e os critérios de paridade de gênero e paridade de cor ou raça/etnia para pretos, pardos e indígenas:

CATEGORIA PAINÉIS					
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PESSOA (FÍSICA ou JURÍDICA)	CPF	CNPJ
76	0036	Paulo Queiroz de Andrade	Jurídica	-	35.840.083/0001-01
78	0087	Fagner Cleiton dos Santos	Jurídica	-	33.324.454/0001-77
79	0107	José Geison Bité de Souza Silva	Jurídica	-	36.881.540/0001-79
81	0121	Lucas de França Leandro	Física	***.689.204-**	-
82	0007	Valgleidson Gomes Barbosa	Física	***.075.894-**	-
83	0030	José Marcos Santos Silva Junior	Jurídica	-	13.310.649/0001-50
84	0017	A b e n i l d o Venceslau da Silva Filho	Jurídica	-	45.050.724/0001-88
85	0033	Johny Cavalcanti Alves	Jurídica	-	26.116.646/0001-22
86	0104	Marco Aurélio de Lima	Física	***.634.924-**	-
88	0074	Leonardo da Silva Santos	Jurídica	-	31.004.661/0001-19
89	0002	Gabriel Henrique Ferreira da Silva	Física	***.136.024-**	-
92	0031	Pedro de Andrade Peixoto	Física	***.183.914-**	-
93	0058	Augusto Cláudio de Miranda Barros Filho	Física	***.908.004-**	-
94	0012	Vamberto Rufino de Santana Junior	Física	***.222.534-**	-

CATEGORIA OFICINAS EDUCATIVAS-CULTURAIS					
ORDEM CLASSIFICATORIA	Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PESSOA (FÍSICA ou JURÍDICA)	CPF	CNPJ
25	0001	Lídio Leão da Silva Santos	Física	***.587.094-**	-
26	0027	Felipe de Lima Cavalcanti Maia	Jurídica	-	36.786.441/0001-08
30	0008	Luiz Carlos da Silva Amorim	Jurídica	-	12.522.177/0001-37
33	0031	Pedro de Andrade Peixoto	Física	***.183.914-**	-
34	0105	Alexandre Felipe Lemos da Silva	Jurídica	-	42.046.140/0001-40
35	0084	Emerson José da Silva	Física	***.323.034-**	-

Recife, 30 de abril de 2024.

FLAVIANA GOMES
Secretária Executiva de Inovação Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE PAREDE E PISO Nº 2001.1006/2024, FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2024.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEINFRA, Processo Licitatório nº 042/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, em 19.02.2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a Empresa SMS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de tintas para pintura de parede e piso, pigmentos, verniz e sprays, com os Lotes 1 e 3, destinadas aos programas coordenados pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana – SEIURB, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital, conforme tabela abaixo:

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500M²/ DEMÃO (OU 170M² ACABADO, OU SEJA, 3 DEMÃOS), APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL (TINTA RENDE MUITO – CÓDIGO 721875); SHERWIN WILLIAMS (TINTA NOVA COR EXTRA).	UND.	49418	750	IQUINE	207,00	155.250,00
1.2	TINTA ACRÍLICA PARA PISO -LATÃO 18L NA COR AMARELO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43539	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43538	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43695	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CINZA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43543	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.6	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CONCRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49414	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.7	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR PRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49415	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.8	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERDE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43540	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.9	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERMELHO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43541	84	IQUINE	210,00	17.640,00
1.10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA DEMARCAÇÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	6580	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	10132	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.12	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO,	UND.	24069	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7584	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	21	IQUINE	79,97	1.679,37
1.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE , GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	21	IQUINE	79,00	1.659,00
1.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIADAS.	UND.	43894	4.065	IQUINE	4,64	18.861,60
1.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA ATÉ 15M2/LATA, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE, 2HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - LATA COM 3,60LT.	UND.	45111	150	IQUINE	125,00	18.750,00

VALOR TOTAL	R\$ 347.399,97						
LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500M²/ DEMÃO (OU 170M² ACABADO, OU SEJA, 3 DEMÃOS), APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL (TINTA RENDE MUITO – CÓDIGO 721875); SHERWIN WILLIAMS (TINTA NOVA COR EXTRA).	UND.	49418	250	IQUINE	207,00	51.750,00
3.2	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AMARELO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43539	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43538	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43695	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CINZA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43543	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.6	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CONCRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49414	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.7	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR PRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	49415	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.8	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERDE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43540	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.9	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERMELHO, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43541	28	IQUINE	210,00	5.880,00
3.10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA DEMARCAÇÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	6580	7	IQUINE	80,00	560,00
3.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	10132	7	IQUINE	80,00	560,00
3.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA. GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	24069	7	IQUINE	80,00	560,00
3.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7584	7	IQUINE	80,00	560,00
3.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	7	IQUINE	80,00	560,00
3.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	7	IQUINE	80,00	560,00
3.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	7	IQUINE	79,97	559,79
3.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	7	IQUINE	79,00	553,00
3.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIADAS.	UND.	43894	1.355	IQUINE	4,64	6.287,20
3.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA ATÉ 15M2/LATA, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE, 2HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - LATA COM 3,60LT.	UND.	45111	50	IQUINE	125,00	6.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 115.799,99
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 + LOTE 3							R\$ 463.199,96

Valor Global: R\$ 463.199,96 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Nota de Empenho: 2024NE000174 e 2024NE000175.
Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211; 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos..
Replicado por incorreção.

TERMS ADITIVOS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO- URB RECIFE

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato N º 038/2022, firmado em 11/03/2024
Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, com termo inicial em 25/04/2024 e termo final em 24/07/2024;
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Processo nº: 142/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N º 041/2019, firmado em 16/02/2024
Contratada: COLMEIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/03/2024 e termo final em 28/02/2025 e o prazo de vigência contratual se encerrará após 60 (sessenta) dias da data do termo final de execução de serviços;
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Processo nº: 031/2024

Espécie: Contrato N º 008/2024, firmado em 17/04/2024
Contratada: SOCIEDADE EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA- ME;
Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviços;
Dotação Orçamentária nº: 5011.1.15.122.2161.2723;
Fonte: 500
Objeto Prestação de Serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização, Desinsetização e Remoção de Maribondos, visando o combate a pragas e agentes biológicos nas instalações da CONTRATANTE, tudo na conformidade do Processo Administrativo 010/2024, Dispensa Eletrônicas 010/2024 - ID 24789 e a Proposta Comercial da CONTRATADA;
Fundamentação Legal: Art. 119 da Lei nº 14.133/2021
Processo nº: 119/2024

TERMS ADITIVOS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO- URB RECIFE

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N º 008/2023, firmado em 22/04/2024
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: acréscimos e supressão de serviços de igual valor no montante de R\$ 857.658,52 (oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sem que haja reflexo financeiro.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Processo nº: 136/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N º 042/2023, firmado em 17/04/2024
Contratada: TIMES ENGENHARIA LTDA.
Objeto: acréscimos de serviços no valor de R\$ 1.939.904,49 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) e supressão de serviços no valor de R\$ 471.793,80 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 593.934,66 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a serviços excedentes e R\$ 1.345.969,83 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), relativos a serviços extras.
Valor Global: 36.152.368,02 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos);
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Processo nº: 133/2024

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5.001/2023, firmado em 21/03/2023.
Contratada: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 20/03/2024 e encerramento em 20/03/2025; bem como o prazo de vigência que passa a ter como seu termo final o dia 18/05/2025.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: SEI: 15.002439/2024-93.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.023/2023, firmado em 28/03/2023.
Contratada: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 22/03/2024 e encerramento em 19/06/2024; bem como o prazo de vigência que passa a ter como seu termo final o dia 18/08/2024.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.05062.6.22.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.051/2021, firmado em 10/11/2021.
Contratada: LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a SUB-ROGAÇÃO do representante comercial do Jornal Diário de Pernambuco S.A..
Processo nº: SEI: 15.003161/2024-71.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.066/2022, firmado em 21/10/2022.
Contratada: COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI.
Objeto: Tem por objeto registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).
Valor Global: R\$ 4.962.913,48 (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: SEI: 15.003161/2024-71.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.071/2023, firmado em 30/11/2023.
Contratada: FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI.
Objeto: Tem por objeto registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 04/05/2024 e encerramento em 30/09/2024; bem como o prazo de vigência que passa a ter como seu termo final o dia 23/11/2024.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: SEI: 15.003351/2024-99.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.018/2023, firmado em 28/03/2023.
Contratada: ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 29/03/2024 e encerramento em 27/05/2024; bem como o prazo de vigência que passa a ter como seu termo final o dia 19/06/2024.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: SEI: 15.002911/2024-98.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.039/2023, firmado em 16/06/2022.
Contratada: CONSTRUTORA FJ LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 21/04/2024 e termo final o dia 19/07/2024; do prazo de vigência que passa a ter como termo final o dia 07/09/2024; bem como alterações quantitativas (serviços excedentes) e alterações qualitativas (serviços extras).
Valor Global: R\$ 6.692.859,97 (seis milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: SEI: 15.003484/2024-65.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.054/2023, firmado em 17/08/2023.
Contratada: REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar as alterações qualitativas (serviços extras).
Valor Global: R\$ 3.993.447,00(três milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: SEI: 15.003101/2023-78.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.077/2022, firmado em 21/12/2023.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).
Valor Global: R\$ 1.360.718,56 (um milhão trezentos e sessenta mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: SEI: 15.003751/2024-02.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.027/2024 firmado em 15/04/2024.
Contratado: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 08.064.693/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços e recuperação estrutural da viaduto/ponte Joaquim Cardozo e de passarela metálica para pedestres anexa, que liga o bairro dos Coelhoos ao bairro de São José e Joana Bezerra na cidade do Recife.
Valor Global: R\$ 7.146.142,07 (sete milhões cento e quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e sete centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.01608.2.23 – SEI: 15.003335/2024-04 (Replicado por incorreção).

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.033/2024 firmado em 23/04/2024.
Contratado: PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.229.586/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de implantação da rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação em CBUQ de quatro vias, de áreas urbanizadas na cidade do Recife.
Valor Global: R\$ 2.035.037,71 (dois milhões trinta e cinco mil trinta e sete reais e setenta e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.01824.7.23 – SEI: 15.003579/2024-89 (Replicado por incorreção)

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026/2024 firmado em 19/04/2024.
Contratado: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 10.893.105/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de execução de obras para requalificação do sistema de drenagem pluvial e pavimentação das ruas São Luiz, Artur Lício, Doze de Julho e Eurico Vitrúvio, com revestimento em CBUQ, localizadas no bairro do Pina, Recife/PE.
Valor Global: R\$ 2.035.037,71 (dois milhões trinta e cinco mil trinta e sete reais e setenta e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.01824.7.23 – SEI: 15.003500/2024-10.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.034/2024 firmado em 26/04/2024.
Contratado: CONVERGE SERVIOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.661.468/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços execução de implantação da rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação em CBUQ, de três vias, em áreas urbanizadas, na cidade do Recife.
Valor Global: R\$ 4.799.599,65 (quatro milhões setecentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.01851.4.23 - SEI: 15.003663/2024-01.